



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

[www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos)

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Matozinhos**

CNPJ 18.771.238/0001-86

Praça Bom Jesus, 99 - Centro

Telefone: (31) 3712-7582

Site: [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos)

#### **Câmara Municipal de Matozinhos**

CNPJ 20.229.423/0001-95

Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro

Telefone: (31) 3712-1169

Site: [www.camaramatozinhos.mg.gov.br](http://www.camaramatozinhos.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.matozinhos.mg.gov.br](http://www.matozinhos.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.508, DE 09 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a designação dos membros da Subcomissão Técnica para atuação no Chamamento Público nº 02/2026.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas na Concorrência Presencial nº 01/PMM/2026.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público nº 02/2026, observadas as disposições legais:

#### I - Membros Titulares

##### Área Externa

- Aloney Diniz Ferreira;
- Pablo Emílio Rodrigues de Oliveira.

##### Área Interna

- Wellington Ramon de Oliveira.

#### II - Membros Suplentes

##### Área Externa

- 1º Suplente: Ricardo Marcelos Bracarense;
- 2º Suplente: Roberto Mauro de Souza Pinheiro;
- 3º Suplente: Marcelo Caciano da Silva;
- 4º Suplente: Yuri Cunha Santos;
- 5º Suplente: Igor Rodrigues Rocha.

##### Área Interna

- 1º Suplente: Lorena Paula da Silva;
- 2º Suplente: Gabriel de Mello Nunes.

Art. 2º - Os membros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, afastamentos ou ausências, observada a ordem de designação.

Art. 3º - A Subcomissão Técnica exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, observando as normas legais aplicáveis, o edital da Concorrência Presencial nº 01/PMM/2026 e os princípios que regem as licitações públicas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ITALO MORAES BORGES**

Prefeito Municipal

*(assinado eletronicamente)*

**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 12.509, DE 09 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 3948, protocolado em 22 de junho de 2026.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Motorista de Ambulância**, a partir de 01 de julho de 2026, em decorrência da aposentadoria do Sr. **Adair Pereira de Moraes**, matrícula n.º 76.973, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**ITALO MORAES BORGES**

Prefeito Municipal

*(assinado eletronicamente)*

**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 12.510, DE 09 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 06.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de julho de 2026, o Sr. **Tiago Magela Pereira**, portador da Carteira de Identidade MG 14.xxx.125, para o cargo de **DAM 06**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2026..

*(assinado eletronicamente)*

**ITALO MORAES BORGES**

Prefeito Municipal

*(assinado eletronicamente)*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 3 de 9

**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 12.948, DE 07 DE JULHO DE 2026.

*“Dispõe sobre férias regulamentar e prêmio de servidores públicos”*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

**RESOLVE: Art.1º** - Conceder férias regulamentar ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

► **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

- **Aline Alves Pezzini**, Técnico em Informática, período aquisitivo: 2022/2023, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.
- **Ana Maria Martins Romualdo de Oliveira**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 15/07/2026.
- **Ana Maria Pereira da Silva**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Ana Paula Augusto Couto**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.
- **Anderson Luiz Pereira**, Técnico Radiologia, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.
- **Carmen Cinira Costa Fonseca**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Dulcineia de Almeida Caetano**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Edna Rodrigues Pereira**, DAM 09, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.
- **Elaine Perazolli Benine**, DAM 07, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 15/07/2026.
- **Eliane de Oliveira Couto Santos**, Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Erica Diniz Pereira Eliazar**, Psicóloga, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.
- **Felipe Pereira Storino**, Médico Clínico, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Fernanda Mendes**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.
- **Fernando Soares da Silva**, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

- **Flávia Rodrigues Lopes**, Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Flávia Stephany Sampaio dos Santos**, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Flaviane Campelo Souza**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 22/07/2026.
- **Franklim Pereira Martins**, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Geralda de Cassia Lima Gonzaga**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.
- **Gleicilene Amelia Carneiro de**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Jeane Maria Oliveira de Jesus**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.
- **José Guilherme de Lima Santos**, Mot. Veículo Leve, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Juliana Giselle Gomes de Almeida**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.
- **Junia Mara Gomes de Almeida Silva**, Monitor de Saúde Mental, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.
- **Kelly Matos da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.
- **Marcela Cristina Alves Pezzini**, Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 27/07/2026 a 05/08/2026.
- **Marcelle Paola Moura Sales**, Psicólogo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.
- **Nilse Garcia Toneli Pereira**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.
- **Odilia Maria de Amorim**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Ozana Dias Costa**, Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Pauline de Almeida Moreira**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.
- **Rafael Lopes Ferreira**, Enfermeiro, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.
- **Raquel Fernandes Papa Martins**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 4 de 9

gozo em 13/07/2026 a 01/08/2026.

· **Renata Aparecida Martins de Souza**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Renata Santos Rodrigues**, DAM 10, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Rodolfo Lúcio Monteiro da Luz**, Monitor Saúde Mental, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Simone Aparecida Rocha Barbosa**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 13/07/2026 a 01/08/2026.

· **Simonia Teixeira de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Yara Lopes Farias da Silva**, Agente de Zoonoses, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

· **Andrea Ferreira dos Santos**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Claudilene de Matos Martins**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Claudinea Adriana Rodrigues**, PEB I, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 08/08/2026.

· **Geraldo Renildo Fagundes**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Lúcia Martins Leão**, Monitor de Creche, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

· **Luciana dos Santos Apolinário**, Subsecretária, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

· **Nilza Aparecida Alves**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Reginaldo de Sousa Melo**, Mot. Veículo Leve, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Renata Aparecida Vieira da Costa**, DAM 05, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Roberto Márcio de Oliveira**, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 29/06/2026 a 28/07/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

· **Amanda Pinelli Assunção**, Assistente Social, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 08/08/2026.

· **Cristiane Lisandra Bicalho Sanches**, Subsecretária, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em

20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Josiane Gomes Cardoso Corradi**, Conselheira Tutelar, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

· **Luiza Harue Batista Shintani**, DAM 06, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

· **Maria Helena da Cunha**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Renata Jorge da Rocha**, Conselheiro Tutelar, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Talytta Gomeri Barbosa**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Vivian Beato**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública**

· **Elias Calazans da Silva**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Evandro Pereira de Jesus**, Vigia, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Felipe Apolinário Campos**, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

· **Geison Dias Teles**, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

· **Geraldo Cezar de Paula Moreira**, Vigia, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Juliana Vieira da Rocha Alves**, Diretor de Fiscalização, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 27/07/2026 a 05/08/2026.

· **Maria das Dores**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Nayara de Freitas Cabrera**, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

· **Saymon Diego Teixeira Ramos**, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Whashington Correa**, Vigia, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**

· **Andre Luis Marques Moraes**, Monitor de Esporte, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Daniela Cristina Barbosa Lages**, Bibliotecária, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 5 de 9

03/08/2026.

· **Patrícia Gomes Cardoso**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Viviane Beato**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano**

· **Aline Cota Lopes**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

· **Carlos Alberto Gomes Junior**, Operador de Máquina Leve, período aquisitivo: 2020/2021, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Shurley Maria dos Santos**, Desenhista Projetista, período aquisitivo: 2021/2022, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

### ► **Lotação: Gabinete**

· **Weverton Henrique Rodrigues Gomes**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2021/2022, com gozo em 16/07/2026 a 04/08/2026.

· **Daniele Fonseca Martins**, Agente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

### ► **Lotação: Procuradoria Jurídica**

· **Cristiane de Fátima Pereira**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 20/07/2026.

### ► **Lotação: Coordenadoria Distritos**

· **Cláudio Manoel Pereira da Silva**, Coordenador de Distrito, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

· **Larissa Mara Pinto Brasil**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 15/07/2026.

· **Sinara Ferreira dos Santos**, Auxiliar Sec. Escolar, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda**

· **Adriana Raposo Dutra**, DAM 03, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

· **Alisson Felipe dos Santos**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

· **Gardenia Daniele Carvalho**, DAM 10, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Ilda de Souza Gomes**, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Paula Soares de Melo**, Secretária de Fazenda, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 25/07/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

· **Daniel Felipe Amaro Santos**, DAM 09, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 20/07/2026 a 29/07/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Governo**

· **Cláudio Rodrigues Gouvea**, DAM 07, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Ronaldo Diniz Pereira**, DAM 10, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 13/07/2026 a 27/07/2026.

· **Wilson dos Santos**, Subsecretário, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

**Art.2º** - Conceder Férias Prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

· **Edna Antônia de Oliveira**, Monitora de Creche, período aquisitivo: 04/04/2008 a 09/04/2013, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Elza de Fátima Oliveira Andrade**, Monitora de Creche, período aquisitivo: 04/05/2017 a 03/05/2022, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Giselia Ferreira do Amaral**, Monitora de Creche, período aquisitivo: 04/04/2018 a 03/04/2023, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

· **Leticia Stefany Soares Resende**, Monitora de Creche, período aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2022, com gozo em 01/07/2026 a 30/07/2026.

· **Maria Helena da Silva**, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 09/02/2017 a 08/02/2022, com gozo em 20/07/2026 a 03/08/2026.

### ► **Lotação: Secretaria Municipal de Saúde**

· **Arnaldo José da Silva**, Médico Clínico, período aquisitivo: 01/06/2017 a 31/05/2022, com gozo em 03/07/2026 a 02/08/2026.

· **Eliane Aparecida de Moraes Silva**, Auxiliar Odontológico, período aquisitivo: 02/05/2015 a 02/06/2020, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Fabília Correa Linhares Guiotoku**, Fisioterapeuta, período aquisitivo: 02/01/2018 a 01/01/2023, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Jordana Cristina Ribeiro de Resende**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 13/02/2017 a 16/03/2022, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Juliana Aparecida Diniz Storino**, Médico PSF, período aquisitivo: 27/04/2005 a 13/07/2016, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Luiz Carlos Vieira Costa**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 03/05/2018 a 02/05/2023, com gozo em 01/07/2026 a 30/07/2026.

· **Marcia Maria Cruz Ramos**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 28/12/2014 a 27/12/2019, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Telma de Fátima Rodrigues Souza**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 23/06/2015 a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 6 de 9

06/07/2020, com gozo em 06/07/2026 a 04/08/2026.

· **Valeria Barbosa da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 30/06/2020 a 29/06/2025, com gozo em 10/07/2026 a 09/08/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de julho de 2026.

**ITALO MORAES BORGES**

Prefeito Municipal

**Pedro Henrique de Oliveira da Silva**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 12.949, DE 07 DE JULHO DE 2026.

*“Retifica a Portaria n.º 12.295, de 27 de abril de 2026, que dispõe sobre férias prêmio de servidores públicos”.*

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Matozinhos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria n.º 12.295 de 27 de abril de 2026, Publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar o lançamento de férias prêmio para a servidora:

· **Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

**Luciana Pereira da Silva**, Monitora de Creche, período aquisitivo de 01/12/2014 a 30/11/2019, com gozo em 01/04/2026 a 30/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de Julho de 2026.

**ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 12.950, DE 07 JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.*

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 2277, protocolado em 30 de maio de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Maria Helena da Cunha**, matrícula n.º 71112, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.000/07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

**ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 12.951 DE 07 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.*

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 2730, protocolado em 1º de agosto de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Maria Aparecida da Costa Souza**, matrícula n.º 70718-0, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

**ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 12.952 DE 07 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.*

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 2717, protocolado em 31 de julho de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Maria Bernadeth Pinheiro Lima Sousa**, matrícula n.º 70719-81, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 7 de 9

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

### **ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

#### **PORTARIA Nº 12.953 DE 07 DE JULHO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.*

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 2705, protocolado em 29 de julho de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria de Lourdes Xavier Santos**, matrícula n.º 70734-1, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 6º (sexto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

### **ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

#### **PORTARIA Nº 12.954 DE 07 DE JULHO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.*

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 2332, protocolado em 04 de junho de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **Mariléa Soares Barbosa Santos**, matrícula n.º 70880-1, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

### **ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

#### **PORTARIA Nº 12.955, DE 02 DE JULHO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de*

*adicional por tempo de serviço e determina outras providências.*

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 2669, protocolado em 23 de julho de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **Patrícia Chamon Pereira**, matrícula n.º 71017-2, a partir de 1º de janeiro de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

### **ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

#### **PORTARIA Nº 12.956, DE 02 DE JULHO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.*

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 2678, protocolado em 29 de julho de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcos Daniel Pereira**, matrícula n.º 70955-7, a partir de 1º de janeiro de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

### **ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

#### **PORTARIA Nº 12.957, DE 02 DE JULHO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências.*

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 8 de 9

Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,  
CONSIDERANDO o Requerimento R - 2685, protocolado em 25 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Maria Luiza Rosa Machado Lima**, matrícula n.º 71124-1, a partir de 09 de maio de 2025, o adicional por tempo de serviço consistente no 5º (quinto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n.º 1.999/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

**ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quinta-feira, 09 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1386

Página 9 de 9

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal do Idoso - CMI



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Av. Caio Martins, nº281 – Centro – Matozinhos/MG - CEP: 35720-000  
Tel: (31) 98611-8736 - E-mail: [cmi@matozinhos.mg.gov.br](mailto:cmi@matozinhos.mg.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 01/2026

*Dispõe sobre aprovação da nova presidente e da mesa diretora do CMI.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI de Matozinhos/Minas Gerais no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.775 de 15 de Maio de 2003.

**Considerando** a Lei Municipal Nº 1.775 de 15 de Maio de 2003, que dispõe sobre a organização do conselho do idoso no âmbito municipal;

**Considerando** que o Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador;

**Considerando** que o CMI possui atribuições de aprovar, avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos direitos dos idosos;

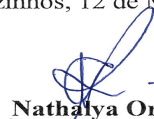
**Considerando** a deliberação da 01ª Plenária ordinária realizada em 12 de Maio de 2026.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** *Dispõe sobre aprovação da nova presidente e da mesa diretora do CMI.*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 12 de Maio de 2026.

  
**Nathalya Ortolani**  
Presidente CMI